

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 63/2000

Sobre o Projeto de Lei nº 69/2000-E.

Relator: Ver. Arlindo Cassel

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 69/2000-E, pelo qual seu autor pretende conceder auxílio ao CTG Sentinela do Jacuí.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Assim sendo, este relator recomenda o APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver^a. Adriana Goltz: vota com o relator.

Ver. Ernido Geis: vota com o relator.

Agudo, 20 de dezembro de 2000.

Ver^a. Adriana Goltz

Ver. Arlindo Cassel

Ver. Ernido Geis